

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 08/2017
Auditoria de Aquisições – Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios Realizados em 2017

Ao Dirigente Máximo: Magnífico Reitor Wilson Conciani

Com cópia para: Pró-Reitoria de Administração e *Campi* Ceilândia, Estrutural, Riacho Fundo e São Sebastião.

Local(is) Auditado(s) ou Unidade(s) Examinada(s):

- **Pró-Reitoria de Administração – PRAD – Coordenação geral de Aquisições – CGAQ;**
- ***Campus* Ceilândia – Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC;**
- ***Campus* Estrutural – Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC;**
- ***Campus* Riacho Fundo – Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC;**
- ***Campus* São Sebastião– Coordenação de Aquisições e Contratos – CDAC.**

1. Introdução

O Núcleo de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000 alterado pelo Decreto nº. 4.304 de 16/07/2002, vem, por meio deste, encaminhar o Relatório de Auditoria Interna n. 08/2017 para apreciação e conhecimento do resultado da Auditoria de Aquisições – Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios Realizados, conforme item nº 6.8 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017.

A finalidade deste relatório é cientificar a Reitoria e os *Campi* envolvidos acerca dos resultados observados em auditoria a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados quem permeiam os procedimentos licitatórios.

2. Objetivo

O objetivo da Auditoria é verificar a regularidade dos processos de aquisições realizados através das diversas modalidades de licitação quanto à conformidade à legislação correlata e planejamento das compras.

Este tema foi relevante para que figurasse como objeto de auditoria pelo critério da materialidade e criticidade.

3. Da Metodologia

I. Análise preliminar do objeto de auditoria e coleta de dados, através de:

- verificação da existência de relatórios/notas de auditoria/solicitação de auditorias emanadas pelo controle interno;
- verificar a existência de recomendações do NAIN, CGU e TCU;
- estudo da legislação pertinente;
- análise dos portais de transparência pública.
- solicitação da relação das licitações homologadas nas modalidades pregão, tomada de preços e concorrência no ano de 2017 até o dia de início desta auditoria.

II. Análise dos dados:

- emissão de Solicitação de Auditoria solicitando um processo por Campus/Reitoria;
- análise do SIAFI e SIASG;
- análise dos portais de transparência;
- identificação da modalidade de licitação utilizada;
- análise do edital de licitação;
- aplicação de listas de verificação (check-lists) de acordo com a modalidade de licitação aplicada para a contratação;
- realização de entrevistas.

III. Identificação das Limitações

- apontar as limitações verificadas quanto aos métodos e procedimentos adotados pela Comissão de Licitação;
- apontar as limitações verificadas em relação à qualidade e confiabilidade dos processos de licitação;

IV. Elaboração do Relatório de Auditoria.

- elaborar relatório de auditoria de acordo com roteiro específico e as constatações e recomendações observadas pela equipe de auditoria.

4. Emissão do Relatório

No relatório constam as principais constatações verificadas pela auditoria na análise do processo, apontando as verificações encontradas e respectivas recomendações.

5. Equipe de Auditores Internos

A equipe de trabalho foi composta pelos auditores:

- Sarah Lopes Pinto;
- Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira (titular).

6. Da Execução dos Trabalhos, Constatações e Recomendações

6.1 Execução dos Trabalhos

A presente auditoria tinha como prazo para planejamento, execução e finalização o período 19 de junho a 31 de agosto de 2017. Todavia, houve necessidade de dilação desse período.

Inicialmente foram emitidas as SAs nºs 140 a 144, respectivamente, à Pró-Reitoria de Administração e aos *Campi* Ceilândia, Estrutural, Riacho Fundo e São Sebastião. Tais S.As requisitavam:

- Relação das licitações homologadas no período de 01/01/2017 até o dia 30/06/2017, com o respectivo nº do processo. (Pregão, concorrência, tomada de preços, leilão, convite e concurso);
- Relação das adesões às atas de registro de preços homologadas no período de 01/01/2017 até o dia 30/06/2017, com o respectivo nº do processo;
- Informação acerca da existência de comissão permanente de licitação.

A partir das respostas das SAs, considerando o baixo número de licitações homologadas no exercício de 2017, esta Audin resolveu analisar todos os processos de aquisição da PRAD e dos *campi* selecionados.

Os processos foram solicitados por meio das SAs de nºs. 133 a 136/2017-Audin/IFB encaminhadas, respectivamente, à Pró-Reitoria de Administração e aos *campi* Estrutural, Riacho Fundo e São Sebastião. O *campus* Ceilândia não homologou qualquer licitação durante o período auditado.

Dessa maneira, os processos encaminhados e posteriormente analisados pela Audin foram os seguintes:

UNIDADE	PROCESSO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO
Reitoria	23098.014165.2016-06	Não	Seguro de veículos
Reitoria	23098.021684.2016-12	Sim	Café torrado e moído
Reitoria	23098.007743.2017-21	Não	JIF's
Reitoria	23098.002780.2017-42	Adesão à ata de registro de preços	Certificados digitais
Campus Estrutural	23510.008061.2017-17	Sim	Livros técnico-científicos

Campus Riacho Fundo	23511.020218.2016-91	Não	Cantina
Campus Riacho Fundo	23511.026244.2016-36	Não	Seguro de veículos
Campus Riacho Fundo	23511.024571.2016-41	Sim	Hortifrutigranjeiros
Campus São Sebastião	23098.020235.2016-57	Não	Apoio técnico

Não foi possível o envio pela PRAD do Processo nº 23098.014497.2016-82, cujo objeto era a contratação de apoio administrativo, tendo em vista que este se encontrava em fase de aditamento até a data do envio do Memorando nº 218/PRAD-IFB, por meio do qual a Pró-Reitoria de Administração encaminhou os demais processos solicitados.

A impossibilidade de analisar o processo em menção não foi considerada uma limitação para a presente Auditoria, tendo em vista que já seriam analisados nove processos de licitação, o que caracteriza uma boa amostragem acerca dos processos licitatórios realizados pelo Instituto, dentro da média da quantidade analisada em anos anteriores. Nas Auditorias de Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios Realizados em 2014, 2015 e 2016, por exemplo, foram analisados respectivamente onze, cinco e oito processos.

Em relação aos outros processos mencionados na tabela acima, foi aplicado o *check-list* previsto no programa de trabalho. Não foi registrada qualquer limitação quanto ao acesso dos dados, todas as solicitações de informações foram atendidas.

6.2 Da análise dos Processos

Ao analisar os processos listados anteriormente, verificou-se a regularidade dos processos licitatórios realizados no ano de 2017. A aplicação das *check-lists* constantes nos anexos I, II e III do Programa de Auditoria revelou a inexistência de inconsistências ou irregularidades nas aquisições do Instituto.

Ressalta-se apenas uma ocorrência, no que se refere ao Processo nº 23098.002780.2017-42, cujo objeto era a aquisição de Certificados Digitais pela Pró-Reitoria de Administração. Neste processo não foi encontrada assinatura da autoridade competente no documento de autorização para a abertura da licitação nem na aprovação motivada do termo de referência.

Neste sentido, vale frisar que a assinatura é ato imprescindível para a comprovação da validade da manifestação de vontade do gestor. A ausência de assinatura impede a cobrança de responsabilidade pela autorização realizada.

Dessa forma, orienta-se ao setor mencionado e demais setores do Instituto que só deem prosseguimento aos processos licitatórios quando houver a assinatura da autoridade

competente nos documentos que requerem, por força de lei, a autorização da referida autoridade.

Por fim, conclui-se que na análise dos processos de aquisições via pregão eletrônico e sistema de registro de preços não foram encontradas inconsistências. Todos os processos analisados seguiram os procedimentos da legislação pertinente.

6.3 Constatações e Recomendações

Na presente auditoria, não foram encontradas impropriedades que resultem em constatações e recomendações neste relatório.

7 Materialidade

O valor observado ao final da presente auditoria foi de R\$499.084,34 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Registre-se que alguns dos processos são de Sistema de Registro de Preços – SRP, de maneira que não necessariamente o IFB adquiriu ou adquirirá no ano de 2017 ou 2018 o total licitado.

Tabela: Valor monetário dos processos

UNIDADE	PROCESSO	VALOR
Reitoria	23098.14165.2016-06	R\$7.844,98
Reitoria	23098.21684.2016-12	R\$70.403,60
Reitoria	23098.007743.2017-21	R\$14.968,44
Reitoria	23098.002780.2017-42	R\$18.950,00
Campus Estrutural	23510.008061.2017-17	R\$112.145,22.
Campus Riacho Fundo	23511.020218.2016-91	*
Campus Riacho Fundo	23511.026244.2016-36	R\$7.550,36
Campus Riacho Fundo	23511.024571.2016-41	R\$7.546,51
Campus São Sebastião	23098.020235.2016-57	R\$259.675,43
TOTAL		R\$499.084,34

* O processo refere-se a contrato de cessão de uso não oneroso de área para funcionamento de cantina, de forma que não possui materialidade a ser informada.

8 Conclusão

O processo de auditoria permitiu concluir que os processos de aquisição realizados pelo IFB, constantes da amostra, na modalidade pregão eletrônico e SRP (Sistema de

Registro de Preços), encontram-se regulares.

Por fim, este Núcleo de Auditoria Interna agradece a atenção dos gestores que atenderam prontamente a equipe de auditoria.

É o relatório.

Brasília, 17 de novembro de 2017

Sarah Lopes Pinto

Auditora – IFB

Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira

Auditor – IFB

De acordo com o presente Relatório de Auditoria.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFB para ciência, conhecimento e demais providências.

Carla Regina Klein

Auditora-Chefe

Ciente do Reitor/Presidente do Conselho Superior em/....../2017

carimbo/assinatura